

GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 6084 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 15 de dezembro de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 100 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 362.664,00 (Trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 0170-2021 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 362.664,00 (Trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais) a saber:

Dotações Suplementares

0206000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

1.007 - PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO DE VIAS E LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	362.664,00
Total por Ação:	362.664,00
Total por Unidade Orçamentária:	362.664,00
Total Suplementado:	362.664,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%

3.1.90.04.00 / 1510 - Contratacao por Tempo Determinado	300,00
3.1.90.11.00 / 1510 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	133.000,00
3.1.90.13.00 / 1510 - Obrigacoes Patronais	169.000,00
3.1.90.92.00 / 1510 - Despesas de Exercicios Anteriores	364,00
3.3.90.30.00 / 1510 - Material de Consumo	42.500,00
3.3.90.34.00 / 1510 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Tercerizacao	2.000,00
3.3.90.35.00 / 1510 - Servicos de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00 / 1510 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.000,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.37.00 / 1510 - Locacao de Mao-de-Obra	1.000,00
4.5.90.61.00 / 1510 - Aquisicao de Imoveis	2.500,00
Total por Ação:	362.664,00
Total por Unidade Orçamentária:	362.664,00
Total Anulado:	362.664,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 14 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 14 de dezembro de 2022.

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 608.703.385-87

ATOS OFICIAIS
